



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 74/2024

Emenda aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2024 que inclui o “Lançamento da Campanha da Fraternidade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Adicione-se o artigo 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2024, com a seguinte redação:

“Art. 2º O tema anual da Campanha da Fraternidade deverá ser objeto de estudos, debates e outras atividades:

- a) da rede municipal de ensino; e
- b) da rede municipal de Centros Comunitários da Paz (COMPAZ).”

Art. 2º Renumerem-se os artigos subsequentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de abril de 2024.

CIDA PEDROSA
VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2024 visa incluir o Lançamento da Campanha da Fraternidade no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, enriquecendo assim a agenda cultural e educacional da cidade. A inclusão deste evento, que possui um forte componente de engajamento social e comunitário, é de grande relevância para fomentar a reflexão e a ação social em temas variados que afetam diretamente a comunidade recifense.

Além disso, a Campanha da Fraternidade é promovida anualmente pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e abraça causas sociais importantes, variando seus temas anualmente, o que permite abordar questões pertinentes e atuais que impactam a vida dos cidadãos. Ao incluir o tema anual da Campanha da Fraternidade nos estudos e debates realizados na rede municipal de ensino e nos Centros Comunitários da Paz (COMPAZ), promove-se não apenas a educação e sensibilização da população, mas também o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e fraterna.

Portanto, a proposta desta emenda justifica-se pela oportunidade de enriquecer o currículo educacional, além de estimular a participação comunitária ativa no enfrentamento e discussão de problemas sociais relevantes, contribuindo para a formação cidadã e para a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade. Esta medida certamente ampliará a capacidade de impacto social e educacional da Campanha da Fraternidade, reforçando seu papel como instrumento de transformação social e participação cívica em Recife.

Neste sentido, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da emenda proposta.

